



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de pessoa física ou jurídica para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo, do Município de BRAGANÇA-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 4/2015 do Ministério da Educação.

2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37^o, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se da necessidade da Secretaria Municipal de Educação em atender as demandas de Produtos Industrializados destinados a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino no ano de 2015 e dos Programas do Brasil Alfabetizado, Pró-jovem Urbano e Pró-jovem Campo Saberes da Terra, destinados a Educação de Jovens e Adultos.

2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os Produtos a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRAGANÇA 400 ANOS: O POVO DECIDINDO SUA HISTÓRIA



| Item | Descrição do Produto | Und. | Quant. Mês (1 cota) (20 dias letivos) | Quant. Ano (12 cotas) (240 dias letivos) | Preço Médio |
|------|---|------|---------------------------------------|--|-------------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ , à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja. Embalagem de 400g, validade não inferior a 300 dias. | kg | 1.800 | 21.600 | 9,87 |
| 2 | AÇUCAR TRITURADO , cor branca, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1kg. Validade: Não inferior a 180 dias | kg | 4.500 | 54.000 | 2,47 |
| 3 | SARDINHA EM CONSERVA , em óleo comestível, de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, rica em Omega 3. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias Embalagem com 240g | kg | 3.600 | 43.200 | 23,17 |
| 4 | ARROZ tipo agulha, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias | kg | 4.000 | 48.000 | 3,00 |
| 5 | MILHO TIPO CANJICA BRANCA , de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg Validade: Não inferior a 180 dias | kg | 1.800 | 21.600 | 8,32 |
| 6 | BISCOITO salgado, tipo cream cracker, à base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amanteigado, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, e cheiro próprios, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias | kg | 2.800 | 33.600 | 8,03 |
| | BISCOITO doce, tipo Maria, a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRAGANÇA 400 ANOS: O POVO DECIDINDO SUA HISTÓRIA



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|--------|-------|
| 7 | vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias | kg | 2.800 | 33.600 | 8,60 |
| 8 | BISCOITO DE CHOCOLATE, LEITE , sabores variados, a base de farinha de trigo, enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, cacau em pó, lecitina de soja, corante caramelo, sal refinado, bicarbonato de sódio, 0% gorduras trans. Contendo informações nutricionais prazo de validade e data de fabricação. Embalagem individual de 46g. | kg | 2.800 | 33.600 | 10,68 |
| 9 | EXTRATO DE TOMATE , à base de tomate, açúcar e sal, isento de fermentações. Embalagem 350 g. Validade: Não inferior a 180 dias | kg | 500 | 6.000 | 9,25 |
| 10 | LEITE EM PÓ , integral, fortificado com vitaminas e ferro embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo 400g. Validade: Não inferior a 300 dias | kg | 4.000 | 48.000 | 22,57 |
| 11 | MACARRÃO : massa alimentícia mista de trigo e soja tipo espaguete, seca, 80% sêmola de trigo, fortificada com Ferro e Ácido Fólico, 20% 3dêntico texturizada de soja, corante urucum e Cúrcuma e água, isenta de sujidades. Embalagem plástica de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias | kg | 2.000 | 24.000 | 6,73 |
| 12 | MASSA MISTA DE TRIGO E SOJA TIPO PARAFUSO : seca, 80% sêmola de trigo, fortificada com Ferro e Ácido Fólico, 20% 3dêntico texturizada de soja, corante urucum e Cúrcuma e água, isenta de sujidades. Embalagem plástica de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias | kg | 1.800 | 21.600 | 7,42 |
| 13 | ÓLEO DE SOJA , comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, isento de ranço. Embalagem contendo 900 ml. Validade: Não inferior a 300 dias | und | 700 | 8.400 | 4,47 |
| 14 | SAL IODADO , refinado, aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196 mg/ g. Validade: Não inferior a 180 dias | kg | 400 | 4.800 | 0,95 |
| 15 | TEMPERO COMPLETO , pronto, sem pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Embalagem plástica de 300 g. Validade: Não inferior a 180 dias | kg | 400 | 4.800 | 8,30 |
| | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRAGANÇA 400 ANOS: O POVO DECIDINDO SUA HISTÓRIA



| | | | | | |
|----|---|---------|-------|--------|-------|
| 16 | SUCO CONCENTRADO , engarrafado, à base de suco de fruta concentrado, Sabor Goiaba e Caju, com conservantes e corantes permitidos, pasteurizado, homogeneizado, registrado no Ministério da Agricultura. Frasco plástico contendo 500 ml. | Litro | 40 | 480 | 7,32 |
| 17 | CARNE BOVINA , tipo charque, 1ª qualidade (no máximo 10 % de gorduras totais), fracionado em cubos, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade: Não inferior a 180 dias | Kg | 1.600 | 19.200 | 21,93 |
| 18 | CARNE BOVINA MOÍDA , tipo músculo, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D. O. U de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade: Não inferior a 360 dias | Kg | 1.800 | 21.600 | 11,07 |
| 19 | VINAGRE fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante, com 4,0% de acidez. Embalagem plástica de 500 ml. Validade: Não inferior a 180 dias | Garrafa | 400 | 4.800 | 2,45 |
| 20 | MARGARINA , com sal, a base de óleos vegetais, constituída de no mínimo 60 % de lipídios, 0% de gorduras trans. Embalado em pote plástico fechado e resistente de 500g | Kg | 30 | 360 | 9,27 |
| 21 | FILE DE PEIXE CONGELADO: em cortes congelados, íntegros, limpos, eviscerados, manipulado sob-rígidas condições de higiene, livres de espinhas, pele, cartilagem e resíduos de vísceras, o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas, coloração distinta à normal para a espécie considerada, Odor, sabor, cor e textura característico do produto Peso: de 200 a 500g, espécie de preferência: Regional. Seguir a Resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou instrumento legal que venha a substituí-la e o que estabelece a RISSPOA / Portaria MAPA Nº 185 de 13/05/1997 ou instrumento legal que venha a substituí-la. | Kg | 1.800 | 21.600 | 21,08 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRAGANÇA 400 ANOS: O POVO DECIDINDO SUA HISTÓRIA



| | | | | | |
|----|--|----|-------|--------|-------|
| | VALIDADE mínimo de 3 (três) meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 1kg. | | | | |
| 22 | AVEIA EM FLOCOS , enriquecidas com vitaminas, ferro, cálcio. Contendo informações nutricionais, data de fabricação. Embalagem com 230g. Validade não inferior a 180 dias. | Kg | 400 | 4.800 | 18,73 |
| 23 | CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – DE ARROZ E AVEIA , enriquecida com vitaminas, ferro, zinco, de fácil digestibilidade, com Probiótico. Para crianças a partir de 6 meses de idade. Contendo informações Nutricionais. Embalagem com 230g. Validade não inferior a 180 dias | Kg | 400 | 4.800 | 17,62 |
| 24 | MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU , sabor tapioca com coco ingredientes: amido de milho, açúcar, leite em pó integral, farinha de tapioca, gordura vegetal hidrogenada , misturas de vitaminas e sais minerais (Vitamina A, C, B1, B6, e C, Niacina, Ferro e Zinco) aromatizante de coco, não contém glúten embalagem de 1kg. Obedecendo a Resolução nº38/ FNDE o produto deve conter menos de 500mg de sódio por 100g do produto e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g. Validade: Não inferior a 180 dias | Kg | 1.200 | 14.400 | 13,00 |
| 25 | MISTURA PARA PREPARO DE BAIÃO DE TRÊS , mistura de feijão, arroz e charque, com Vitaminas, Ferro e Zinco. Ingredientes: arroz parboelizado, sal, feijão desidratado, charque desidratado, extrato de levedura, gordura vegetal hidrogenada, proteína texturizada de soja, legumes desidratados, condimentos, mistura de vitaminas e sais minerais(Vitamina A, C, B1, B6, niacina, Ferro e Zinco) realçador de sabor glutamato de monossódio, não contém glúten. Embalagem de 1kg. Obedecendo a Resolução nº38/ FNDE o produto deve conter menos de 500mg de sódio por 100g do produto e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g. Validade: Não inferior a 300 dias | Kg | 1.200 | 14.400 | 13,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRAGANÇA 400 ANOS: O POVO DECIDINDO SUA HISTÓRIA



| | | | | | |
|----|--|----|-------|--------|-------|
| 26 | MISTURA PARA PREPARO DE SOPA sabor macarrão com mandioca e carne, macarrão, maltodextrina, farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, proteína texturizada de soja, vegetais desidratados (mandioca, cebola, salsa, alho), gordura hydrogenada, carne bovina desidratada, estabilizantes, corantes e aromatizantes permitidos. Não contém glúten. Embalagem de 1kg. Obedecendo a Resolução nº38/FNDE o produto deve conter menos de 500mg de sódio por 100g do produto e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g. Validade: Não inferior a 180 dias | Kg | 1.200 | 14.400 | 13,50 |
| 27 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , Tipo 1 , pacote com 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, pura, branca, contendo data de validade e fabricação. Validade não inferior a 180 dias. | Kg | 80 | 960 | 3,57 |
| 28 | PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA , na cor caramelo e branca, de boa qualidade. Contendo informações nutricionais. Embalagem com 300g. Validade não inferior a 180 dias | Kg | 80 | 960 | 11,77 |
| 29 | MASSA PARA SOPA LETRINHA/ALFABETO , sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural. Embalada em sacos plásticos de 500g. Validade não inferior a 180 dias. | Kg | 120 | 1.440 | 9,32 |
| 30 | PÃO DE FORMA , fresco, de boa qualidade, para sanduiche, pacote de 500g, macio, sem presença de sujidade. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. | Kg | 300 | 3.600 | 14,75 |
| 31 | BETERRABA , de boa qualidade. Casca lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco | Kg | 20 | 240 | 5,63 |
| 32 | BATATA INGLESA , de boa qualidade, casca firme, lavada, com tamanho e cor uniforme, livre de umidade, sem machas esverdeadas ou brotos e de aspecto fresco. | Kg | 20 | 240 | 5,20 |
| 33 | CENOURA , de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor laranja vivo, livre de umidade externa e de aspecto fresco. | Kg | 20 | 240 | 5,82 |



OBSERVAÇÃO:

Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação.

6. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os produtos deverão ser entregues semanalmente no Depósito da Merenda Escolar do Município – SEMAE, sito a Rua Justo Chermont, s/nº, Centro de acordo com o cronograma expedido pelo setor Municipal de Alimentação Escolar, durante o ano de 2015, na qual atestará seu recebimento.

6.2. A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e conseqüentemente transtornos no balanceamento nutricional.

7. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os valores a máximos a serem contratados levarão em conta a cotação de preço efetuada pelo Departamento de Compras conforme Mapa de Apuração de Preço Médio, anexo, aos autos do processo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.

As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2015

1616 - Fundo Municipal de Educação.

12.368.0002.2.076 - Manutenção da Alimentação Escolar – Fundo Mais Educação

12.361.0002.2.079 – Gestão de Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF

12.365.0002.2.080 – Gestão de Programa Nacional de Alimentação Escolar – PRE ESCOLAR

12.365.0002.2.081 – Gestão de Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE

12.306.0002.2.082 – Gestão de Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA

12.362.0002.2.083 – Gestão de Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Médio

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A Contratante pagará à Contratada pelos Produtos Fornecidos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;

8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da Contratada;

8.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante;

8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRAGANÇA 400 ANOS: O POVO DECIDINDO SUA HISTÓRIA



- 9.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados por meio de “Requisição de Fornecimento” emitida pela Secretaria Municipal de Educação ou setor responsável indicado pela mesma.
- 9.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.
- 9.3. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.
- 9.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24:00 horas, caso não informado, caberá sanções conforme prevê as clausulas contratuais.

Bragança - PA, 13 de abril de 2015.

Conceição de Maria da Silva Pinheiro
Secretária Municipal de Educação